



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/16.

Concede a Comenda Orgulho de Roraima às personalidades que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima", criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao empresário Dr. Getúlio Alberto de Souza Cruz e ao médico Dr. Francisco Mozarildo de Melo Cavalcanti.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de outubro de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado **CORONEL CHAGAS**
1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima